

### CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Maria de Fátima Souza

**EMENTA:** Concede a Maria de Fátima Souza a autorização para dirigir A Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues da Fonseca, de Salitre, até 31.12.2010, ou até enquanto permanecer no cargo comissionado.

**RELATOR**: Jorgelito Cals de Oliveira

**SPU Nº** 08204535-6 **PARECER Nº** 0424/2008 **APROVADO:** 25.08.2008

## I – RELATÓRIO

Francisca Magna L. de Alencar, Técnica do Núcleo de Desenvolvimento da Escola, com o visto da Supervisora do Setor, em Ofício dirigido ao Presidente deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 08204535-6, solicita deste Conselho a autorização para que Maria de Fátima Sousa possa dirigir, na falta de profissional habilitado, a Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues da Fonseca, na Lagoa dos Crioulos, no município de Salitre.

# II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, Art. 5º, deste Conselho.

#### III – VOTO DO RELATOR

O voto é no sentido de que Maria de Fátima Sousa seja autorizada a dirigir a Escola de Ensino Fundamental João Rodrigues da Fonseca, de Salitre, até 31.12.2010 ou enquanto permanecer no cargo comissionado

Durante esse tempo, a requerente deverá obter a habilitação necessária para o cargo, em estabelecimento credenciado e curso reconhecido.

#### IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, nos termos da Resolução nº 340/1995.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2008.

#### **JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator

## MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

#### **EDGAR LINHARES LIMA**

Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima , CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004 SITE: http://www.cee.ce.gov.br E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

Digitador: Neto Revisor: JCO